ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 016/2001 DE 23 DE MAIO DE 2.001.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PEDRO AFONSO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais que lhe são Conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pedro Afonso aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art.1° - Declara-se de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PEDRO AFONSO, com sede à Avenida Numeriano Bezerra de Castro, S/N – Setor Aeroporto, Estado do Tocantins.

Art. 2° - Esta Entidade é beneficente, que funciona sem fins lucrativos, prestando revantes serviços à Comunidade de sua jurisdição, conforme estabelece o seu Estatuto.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Maio do ano de dois mil e um.

JOSÉ WELLINGTON M. BELARMINO
Prefeito Municipal

Jalles S. Mariano
Ch. Gabinete
24/05/2001

VER. WILLIAM SOARES FERREIRA
Secretário de Administração